

**EDITAL Nº 16, DE 22 DE MARÇO DE 2018**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 31 de março de 2007; em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; e em obediência à Decisão nº 1157/2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 5023, realizada em 15/03/2018; **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 07, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do **concurso público para provimento de vagas de nível superior para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde**, do **Quadro de Pessoal do Distrito Federal**, conforme disposto a seguir:

1 **INCLUIR** o subitem 6.9.6, com a seguinte redação: "O **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de **3 de junho de 2018**, o resultado preliminar da perícia médica".

2 **INCLUIR** o subitem 6.9.7, com a seguinte redação: "Do resultado preliminar da perícia médica caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na **CAC-IADES (ver item 16)** no período compreendido de **10 (dez) dias úteis** após a divulgação do resultado preliminar."

3 **ALTERAR** a redação do subitem 9.1, que passa a ser a seguinte: "9.1 A prova objetiva será aplicada na **data provável de 10 de junho de 2018**, no **turno da tarde** e com a **duração de 4 (quatro) horas**".

4 **ALTERAR** a redação do subitem 9.2, que passa a ser a seguinte: "9.2 Os locais, datas e horários de aplicação da **prova objetiva** serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na **data provável de 28 de maio de 2018**".

5 **ALTERAR** a redação do subitem 10.3, que passa a ser a seguinte: "10.3 Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **12,5 (doze vírgula cinco) pontos em conhecimentos básicos e 25,0 (vinte e cinco) pontos em conhecimentos específicos**".

6 **ALTERAR** a redação do subitem 13.7, que passa a ser a seguinte: "13.7 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será distribuída, proporcionalmente, entre as demais questões da prova de mesmo peso, ou seja:

a) no caso de anulação de questão em conhecimentos básicos, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos básicos, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 25,0 (vinte e cinco) pontos;

b) no caso de anulação de questão em conhecimentos específicos, a distribuição da pontuação da questão anulada será feita única e exclusivamente nas questões de conhecimentos específicos, mantendo-se a pontuação máxima permitida para esse conjunto de questões em 50,0 (cinquenta) pontos."

7 **ALTERAR** a redação do subitem 15.5, que passa a ser a seguinte: "15.5 A posse será dada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação; podendo ser prorrogada para ter início após o término das licenças ou dos afastamentos seguintes: licença médica ou odontológica, licença-maternidade, licença-paternidade e(ou) licença para o serviço militar. O exercício do servidor empossado ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da posse."

8 **ALTERAR** as datas no **Anexo II - Cronograma de Execução e de Divulgação dos Resultados**, que passam a ser as seguintes:

"1.1 10/06/2018 - Aplicação das provas objetivas do concurso público.

2.4.1 10/06/2018, após 21h - Gabaritos preliminares das provas objetivas.

2.4.2 26/06/2018 - Gabaritos finais das provas objetivas.

2.4.3 26/06/2018 - Resultado preliminar das provas objetivas.

2.4.4 16/07/2018 - Resultado final das provas objetivas.

2.4.5 16/07/2018 - Resultado final do concurso público."

**HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**